

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30/09/05

LEI Nº 6876/05
de 15 de Setembro de 2005

Denomina a quadra poliesportiva, localizada na Rodovia SP-50, nº 2935, no bairro Jardim Boa Vista de Dário Martins de Arantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

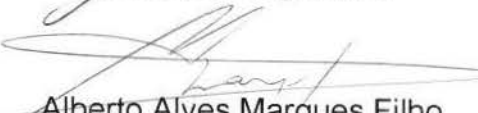
Art. 1º. Fica a quadra poliesportiva localizada na Rodovia SP-50 nº 2935, no bairro Jardim Boa Vista, denominada de Dário Martins de Arantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2005.

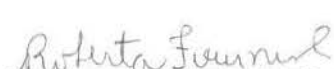

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes e Lazer


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze de dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 211/2005 de Autoria Vereador Miranda Ueb)